



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação n°: ...86.../2023.

Autoria: Patrícia Castro- PL

Indica ao Poder Executivo através da Secretaria Geral que seja estipulado uma idade limite para crianças poderem usar os brinquedos públicos das pracinhas em Caçapava do Sul

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

Após tramitação regimental, venho indicar ao Poder Executivo através da Secretaria Geral que seja estipulado uma idade limite para crianças poderem usar os brinquedos públicos das pracinhas em Caçapava do Sul.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação porque a população tem reclamado muito nas redes sociais devido a não conservação do patrimônio público e utilização inapropriados dos brinquedos por pessoas adultas.

Diante da relevância do tema aqui abordado, conto com o apoio dos Nobres Colegas, com manifestação favorável pela total aprovação desta proposição.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, ___ de Abril de 2023

12753/2023
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 11/04/2023
Horário: 11 h 46 min
Entrega: mãos
 correio
AFM


Patrícia Castro
PL